



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 79/2024
Data: 16/06

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Ana Paula para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer á presente proposição legislativa.
Natal, RN 08 / 05 / 2024.

Ver. Raniere Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- ☒ PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA

Nº 79/2024.

Autor: Vereador(a) Margarete Régia.

() Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) Ana Paula.

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2024.

Ver. Raniere Barbosa
Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ver. Nivaldo Bacurau
Vice-Presidente

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ana Paula
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ver. Aroldo Alves
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ver. Robson Carvalho
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção